

RESOLUÇÃO N° 09/2008

(Publicada no Diário Oficial de 09 e 10/02/2008)

Ratifica a Resolução nº 60/2007 - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 60, de 21 de dezembro de 2007, que revogou “*ad referendum*” do Plenário os pisos estabelecidos nas Resoluções nºs 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161/2006 - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO

Presidente